



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N° 160/2024

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Estrada Municipal Valdir Ribeiro e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **MOISES SOARES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da Estrada Municipal Valdir Ribeiro para realização de obra pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2024..

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-